

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 009/2011**

**“Prorroga o prazo de funcionamento da
Comissão Especial de Inquérito.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. - Fica o prazo firmado no Decreto Legislativo Nº. 006/11 para o funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, prorrogado em 30 (noventa) dias.

ART. 2º. - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2011.

**Ernani Primazzi
Presidente da C.E.I.**

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos
Secretária**

**José Reis de Jesus Silva
Membro**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº. 09/2011.**

Da autoria da Comissão Especial que apresenta para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo no sentido de prorrogar o Prazo da Comissão Especial de Inquérito-CEI, firmado pelo Decreto Legislativo nº. 06/11, destinada a apurar irregularidades na aprovação de uma pousada na praia de Juquehy neste Município, denunciada pelo Senhor Manuel Cortes.

A matéria se encontra formalmente e materialmente em ordem e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2011.

**José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE – RELATOR**

**Paulo Henrique Ribeiro Santana
SECRETÁRIO**

**Mauricio Bardusco Silva
MEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 03/2006**

**“Prorroga o prazo de funcionamento
da Comissão Especial de Inquérito”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO:**

ART.- 1º. - Fica o prazo firmado no Decreto Legislativo Nº.
017/05 para o funcionamento da Comissão Especial de Inquérito prorrogado
em 90 (noventa) dias.

ART.- 2º. - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11.04.2006.

São Sebastião, 18 de abril de 2006.

**Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima
mencionada.

